

Efeitos do atentado em Bali na segurança internacional do sudeste asiático

Por Haruka Maeda, Maíra Machado Rodrigues e Mariele Hochmüller*

INTRODUÇÃO

Esse trabalho irá ponderar até que ponto o atentado em Bali de 2002 e ingerência estadunidense na região afetam a segurança internacional do Sudeste Asiático. Essa análise se dará através da ótica da segurança humana, os tradicionalistas e os abrangentes.

Sobre o Sudeste Asiático

O Sudeste Asiático é a região geopolítica que abrange: Camboja, Brunei, Filipinas, Indonésia, Laos, Malásia, Myanmar, Singapura, Tailândia e Vietnã. Com uma população total de aproximadamente 540 milhões de habitantes, esses países se localizam em uma região estratégica possuindo reservas de petróleo e gás natural. No Pós Guerra Fria, o Sudeste Asiático foi impulsionado por investimentos estrangeiros, recentemente a região se transformou em referência sobre crescimento econômico para países em desenvolvimento. Contudo, apesar desse fenômeno econômico, a região apresenta algumas falhas na questão de governança, possuindo: democracias imperfeitas nas Filipinas, Indonésia e Tailândia; ditadura militar no Myanmar; regimes autoritários em Brunei, Singapura e Malásia; e regimes comunistas no Vietnã e Laos (MENDES, 2007).

Juntos, esses países formam um fórum de cooperação regional, a Association of Southeast Asian Nations (ASEAN), nascida em 1967, durante a Guerra do Vietnã, com apoio estadunidense que desejava um braço secundário na região. Atualmente, essa instituição lida especialmente com questões econômicas e de segurança.

Principais Ameaças

A principal ameaça tradicional à segurança internacional da região são disputas territoriais nas fronteiras marítimas no mar Sul da China, onde a maioria dos países da região contesta seus direitos à posse do arquipélago de Spratly, detentor de petróleo e gás natural. A ASEAN vem cuidando para que essa celeuma não se torne um conflito armado na região.

Todavia, a ASEAN tem tido dificuldade de responder as novas ameaças que surgem na área. Essas ameaças estão além da debilidade dos Estados (muitos deles partilhando características de failed-states) e se multiplicam sob as mais diversas formas, como: a degradação ambiental - a poluição, a desmatamento em larga escala, incluindo os incêndios na Indonésia, no Verão de 1997; a liberdade dos mares - por causa do importantíssimo comércio marítimo; o crime internacional - tráfico humano, de armas e droga, lavagem de dinheiro, pirataria; as migrações - sobretudo entre a Malásia e a Indonésia; as epidemias - como AIDS, principalmente no Myanmar; ou as catástrofes naturais - com relevo para o tsunami de finais de 2004 (MENDES 2007).

No pós Guerra Fria, quando a maioria desses países começou sua transição democrática, milhares de grupos insurgentes se rebelaram como separatistas e para-militares - normalmente ligados ao islã. Esses grupos são muitas vezes formados por ex-combatentes de conflitos durante a Guerra Fria, tem programas políticos efetivos e tendem a limitar a violência aos alvos militares. Podem estar estes associados a países como a Arábia Saudita, o Egito, o Iemen, o Afeganistão e o Paquistão (MENDES 2007).

É verdade também que, depois da década de 80, aproveitando-se das condições propícias como a complexa geografia da região, as fronteiras porosas, a debilidade institucional, as tensões étnicas e as rebeliões islâmicas, muitos grupos terroristas surgiram no Sudeste Asiático (MENDES 2007), Chamando a atenção internacional para essa região.

Terrorismo no Sudeste Asiático

O Terrorismo vem crescendo de forma alarmante nessa região. Uma estimativa de um relatório do Congresso dos Estados Unidos identificou que 37% dos maiores atentados terroristas no mundo foram praticados no Sudeste Asiático e 15% dos membros da Al-Qaeda estão refugiados nessa área (MENDES 2007). Esses grupos estão espalhados na maioria dos países da região, formando uma rede terrorista transnacional que visa à formação de um pan-islamismo nessa região, os mais famosos: Jemaah Islamiah e Abu Sayyaf.

Utilizaremos uma das definições de terrorismo divulgada pelo Departamento de Defesa dos Estados Unidos, que é aplicável a tais grupos transnacionais. Este, define terrorismo como “premeditated, politically motivated violence perpetrated against non-combatant targets by subnational groups or clandestine agents, usually intended to influence an audience” (WILLIAMS, 2008, p. 174).

O atentado a Bali de 2002 lançou sobre o Sudeste Asiático em geral o anátema da insegurança. Apesar de no mesmo ano se terem registrado vários atentados nas Filipinas e na Indonésia, esse atentado chamou mais atenção pelo número de vítimas ocidentais. A ASEAN condenou os ataques e incentivou os países a adotarem um plano de ação que define uma estratégia regional para prevenir, controlar e neutralizar o crime transnacional. Concomitante, a Indonésia lançou um plano antiterrorismo, com diversas operações militares que detiveram alguns membros da Jemaah Islamiah.

Presença Estadunidense

A partir de 1990, o conceito de segurança internacional foi repensado, levando em conta novos dilemas do Sistema Internacional. O mundo se deu conta que está mais volátil, com vulnerabilidades acrescidas. A globalização, o aumento da mobilidade, tornam as fronteiras cada vez mais permeáveis, ao ponto de não garantirem proteção a um Estado. Sabe-se que o papel do Estado é neutralizar ameaças vitais a sua sobrevivência, contudo a pergunta é: quem são essas ameaças e como combatê-las? Nesse contexto os Estados Unidos iniciou sua Guerra ao Terror, vendo-se diretamente ligado a qualquer atentado terrorista no mundo.

Além de já possuir aliança com Filipinas, Tailândia e em menor grau com Singapura, em 2001 os americanos estreitaram laços com a ASEAN e juntos conseguiram prender membros da Al Qaeda presentes no território asiático. O Sudeste Asiático foi identificado como uma área de alto nível de atividades terroristas, por isso foi designado de segunda frente na luta global antiterrorista. Mendes (2007) trás alguns fatos que demonstram essa atuação americana na região, principalmente pós-atentado a Bali, como: a realização de exercícios militares conjuntos com tropas das Filipinas; a conclusão de um Acordo de Apoio Logístico Mútuo também com as Filipinas; exercícios militares na Tailândia; conversações com o Vietnã sobre a utilização de uma base; cooperação ao nível dos serviços secretos com a ASEAN; aumento da presença da CIA e ajuda ao desenvolvimento e ajuda militar; além do lançamento da Enterprise for ASEAN Initiative (EAI, visando criar acordos de comércio livre bilaterais entre os EUA e os vários países da ASEAN).

HISTÓRICO DOS ATAQUES EM BALI EM 2002

Na noite do dia 12 de outubro de 2002, bombas foram detonadas na região turística de Kuta, na ilha indonésia de Bali. A explosão ocorreu na área onde ficam os bares e casas noturnas mais agitados da ilha, matando 202 pessoas e deixando outras 209 feridas, fazendo deste ato de terrorismo o maior em toda a história indonésia (BBC NEWS, 2002).

Ataques

O primeiro dispositivo foi detonado às vinte e três horas e cinco minutos no Bar do Paddy, uma boate situada no centro turístico da cidade de Kuta, em Bali. Cerca de quinze minutos depois, uma segunda bomba que estava em uma van foi detonada na frente do Clube Sari, gerando uma explosão muito mais potente que a primeira. A maior parte dos mortos e feridos foi turistas, em sua maioria, australianos. Além dos 164 turistas mortos, sendo dois deles brasileiros, foram identificadas 38 vítimas de origem indonésia (BBC NEWS, 2002).

Suspeitos

Foram levantados vários motivos para o ataque. Houve especulações de que o atentado pudesse ter sido uma repreensão à Austrália, devido a sua falta de apoio na invasão indonésia no Timor Leste (país o qual conseguiu sua independência da Indonésia em 1999), porém, a polícia suspeitou imediatamente do grupo islâmico chamado Jemaah Islamiya, a confirmação se deu após a investigação que ligava o dono da van ao grupo.

Jemaah Islamiya (JI) foi listado em 25 de outubro de 2002, na resolução 1390 das Nações Unidas como um grupo terrorista associado a Al-Qaeda, devido à participação no financiamento, planejamento, facilitação, preparação ou execução de atos ou atividades da Jemaah Islamiya, em conjunto ou em nome da Al-Qaeda (ONU, 2002). A JI, criada em 1993, significa Comunidade Islâmica em árabe. Sua base é na Indonésia, país de maior população islâmica do mundo, contudo, atua em quase todo Sudeste Asiático, abrangendo também Brunei, Malásia, Singapura, o Sul das Filipinas e o Sul da Tailândia. O objetivo dessa organização seria a formação de um pan-islamismo na região, além do culto contra o ocidente, comum à Al-Qaeda.

Abu Bakar Bashir, um dos tantos líderes da organização Jemaah Islamiyah e suspeito de estar envolvido no ataque, negou publicamente qualquer envolvimento dele ou do grupo islâmico. O líder falou, ainda, que os indonésios não seriam capazes de montar um dispositivo tão avançado e culpou os Estados Unidos da América pelo atentado. Obviamente, suas acusações foram vazias e Abu Bakar Bashir foi acusado de traição pelas autoridades indonésias em abril de 2003 e condenado a quatro anos de prisão, todavia, por mais que fosse suspeito do atentado em Bali, Abu não foi culpado por este e sim por outros atentados cometidos anteriormente (BBC NEWS, 2002).

Desfecho

Ainda em abril de 2003, quatro comprovados participantes no atentado foram presos, Amrozi bin Haji Nurhasyim, Imam Samudra, Mukhlas e Ami Imron, os três primeiros foram condenados à morte, o último declarou-se arrependido e foi condenado a prisão perpétua. O governo australiano parabenizou as autoridades indonésias pela sua eficiência e não apelou para que o governo indonésio repensasse as penas de morte, apesar de essa ser repugnada na Austrália. A população australiana também se mostrou satisfeita com as penas dadas aos terroristas (BBC NEWS, 2002).

ANÁLISES

3.1 Segurança Humana

A partir de um Relatório de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento de 1994 (PNUD) um novo conceito de segurança foi adotado – a segurança humana – que alia a proteção contra a violência aos direitos humanos e a garantia ao acesso a serviços básicos. CEPIK (2001) afirma que esse conceito de segurança humana procura articular uma série de tentativas de alargar e substituir a agenda de segurança internacional, extremamente militarizada, vigente durante a Guerra Fria.

Muitas vezes o conceito de segurança humana é colocado com um contraposto ao conceito de segurança nacional – tido como inerente à noção de Estado nacional desde sua origem, no século XVII, e levado ao extremo durante a Guerra Fria. A assinatura do Tratado de Westfália em 1648, atribuí ao Estado o legítimo monopólio do uso da força com intuito de dar ao Estado garantia da segurança nacional, ou seja, ter a capacidade de neutralizar ameaças externas vitais a sua sociedade. Contudo, desde então o Estado frequentemente se mostra como a própria fonte de ameaça direta ou indireta para a segurança dos indivíduos (CEPIK, 2001).

Por isso, como BOOTH (2007) elucida a segurança humana procura tratar o indivíduo respeitando a sua humanidade, não apenas em concordância com ela, “os indivíduos são o derradeiro referente para a política, e as pessoas deveriam ser tratadas como um fim em si mesmo, e não como um meio” (BOOTH, 2007, p. 326). Existem diversos conceitos de segurança humana e sobre o que sua agenda deveria conter. Em 1994 a ONU elencou sete componentes que ainda hoje persistem com um caráter mais utilitário. Esses componentes são essenciais para o desenvolvimento humano: Segurança econômica (garantia de um trabalho produtivo e remunerado); Segurança alimentar (acesso aos alimentos básicos); Segurança sanitária (proteção contra doenças); Segurança ambiental (propiciando um meio ambiente não prejudicial a ninguém); Segurança pessoal (contra violências físicas e psíquicas); Segurança comunitária (protegendo os valores, práticas e identidades culturais e étnicas de qualquer grupo); Segurança política (garantia do exercício da cidadania) (PNUD, 1994).

Efeitos do Atentado em Bali na Segurança Humana do Sudeste Asiático

Há várias definições de terrorismo, contudo todas concordam no aspecto do uso, ou ameaça, da violência para obter um fim, muitas vezes político. Sabemos que normalmente esse ato ocorre por atentados que atingem profundamente a população. Os civis são usados como meio de chamar atenção de algum Estado para os interesses dos terroristas. No caso do atentado em Bali em 2002, acredita-se que a praia de Kuta foi escolhida por haver o maior número de ocidentais da região, maioria australiana e devido à religião majoritária da ilha ser a hindu. O objetivo da Jemaah Islamiya era chamar atenção dos países ocidentais, principalmente dos Estados Unidos, precursor da Guerra ao Terror e castigar a região por receber tantos turistas ocidentais e não seguir o islamismo.

Atos terroristas como o de 2002, atingem diretamente a segurança humana de diversas maneiras, não apenas com as mortes geradas. A população de Bali sofreu danos econômicos e ambientais, além da segurança pessoal da sociedade ser diretamente atingida, deixando marcas eternas. Essa região sobrevive basicamente do turismo internacional, que foi gravemente afetado, devido à destruição de diversas casas noturnas e ao medo que afastou os turistas por muito tempo, causando desemprego e prejuízo para toda região.

Efeitos da Pressão Estadunidense no Pós-atentado em Bali

As explosões provocaram uma rápida ação dos Estados Unidos, pressionando a Indonésia para tomar medidas contra o terrorismo e desmantelar a JI, forte associada a antiga inimiga norte-americana, Al Qaeda. O país atingido, sem muita escolha, acatou medidas como a caça aos suspeitos de participar da organização, resultando na prisão de quatro suspeitos, sendo que três foram condenados à morte. Após 2002 as operações policiais em busca de outros suspeitos aumentaram, causando a morte de muitos deles.

Muitas dúvidas giram em torno da pressão estadunidense na região, pois o que se observa é o aumento de manifestações antiamericanas e a implantação de um estado de medo constante na população. Como resultado temos uma gestão de risco, que visa precaver ameaças, através de ações antecipadas, monitorização constante da população e do consentimento ao tratamento fora de qualquer procedimento judicial normal dos suspeitos, o que gera graves ofensas aos direitos e liberdades individuais.

Uma das consequências mais perniciosas é a associação da ameaça a elementos de identidade. Devido às características da JI e seus membros, o terrorismo é também associado a certos grupos sociais, como jovens homens muçulmanos e asiáticos. As populações de determinados grupos étnicos tornam-se suspeitas pelo simples fato de possuírem certos traços físicos que as definem; a comunidade muçulmana tem conhecido casos de criminalização e marginalização infundadas. O que tem graves implicações na segurança humana dentro e fora do Sudeste Asiático.

Dentro da região, em países que não tem maioria muçulmana principalmente, como Tailândia e Filipinas, essas minorias são descriminalizadas. Enquanto no ocidente, a população dessas regiões é encarada com receio e muitas vezes, automaticamente como suspeitos. Esse fato nos leva a pensar que a condução atual da política contra o terror, liderada pelos Estados Unidos, está limitando os direitos humanos e incitando o ódio nas minorias atingidas. Portanto, violam diretamente a segurança humana que deve garantir às pessoas que possam exercer suas escolhas com segurança e liberdade (PNUD, 1994).

Tradicionalistas

Carl Von Clausewitz, conhecido pela obra *Na Guerra* escrita no século XVIII, é o autor mais conhecido e com ampla influência no pensamento tradicionalista sobre a guerra. Apesar de essa obra ter sido escrita em um tempo que a guerra era institucionalizada, com leis definidas e com propostas diferentes das guerras modernas, foi usada nas decisões políticas contra novos ataques terroristas nos Estados Unidos pós 11 de Setembro. Criando critérios em quando usar forças armadas ou não. Segundo o autor tradicionalista, a guerra é dinâmica e é uma interação humana complicada.

O autor define a guerra em duas afirmações: 1-A guerra é um ato com que a força é usada para obrigar o inimigo a fazer nossa vontade. 2-A guerra é um meio político, ou seja, uma continuação da política por outros meios. Clausewitz ainda afirma que as soluções contra guerra encontram nas forças no ódio, inimizade, probabilidade, sorte, contudo os fins políticos devem ser mais relevantes. Assim, mesmo o terrorismo sendo um ato de ataque ou ameaça de violência deliberada e sistemática, ameaçando os inocentes para influenciar politicamente usando o terror, possui objetivo político especificamente definido.

Aplicação dos Conceitos Tradicionalistas nos Atentados em Bali

Todavia a denominação de terrorismo como guerra precisa de mais explicações. Isso por que a guerra tradicional é travada entre dois Estados com conflitos de interesses. Já o terrorismo transnacional, é causado por grupos não-estatais. Além do fato que os tradicionalistas não abordam aspectos como extremismo religioso, etnias, laços tribais e atividades criminosas – que são normalmente de onde surgem tais grupos.

Para ilustrar esse antagonismo basta apenas pensar no atentado analisado. Um grupo islâmico extremista no Sudeste Asiático, ligado a outro grupo terrorista extremista sediado no Oriente Médio, explode duas bombas na Indonésia, matando em sua maioria australianos e provocando uma reação estadunidense. A transnacionalidade do terrorismo ignora todos os preceitos tradicionalistas de fronteiras, ameaças, conduta e regras. Enquanto Clausewitz institucionalizou a guerra, o terrorismo veio para fazer o contrário, confundindo os tomadores de decisões e aumentando a insegurança internacional.

Adicionadas à contradição existem outras. Na guerra o respeito pela dignidade humana pode superar até o ódio e a inimizade. O ataque aos não combatentes não deve existir, e os beligerantes devem providenciar tratamento “humano” aos prisioneiros da guerra. Assim o inimigo, na visão tradicionalista, deve ter consideração especial por mulheres, crianças e idosos. Para os terroristas, a única regra aplicada é de executar o ataque na maneira mais eficiente e efetivo.

O Estado é um ator internacional responsável pela segurança de seu território e população. Neste sentido, na Resolução 1373 do Conselho de Segurança da ONU estabelece que “Cada membro das Nações Unidas tem a responsabilidade de reprimir ao financiamento dos terroristas. Temos de passar todas as leis necessárias em nossos próprios países para permitir o confisco de bens de terroristas. Temos que aplicar essas leis em cada instituição financeira em cada nação” (ONU, 2001).

Portanto, a responsabilidade do atentado em Bali se deve a Estados Fracos, que permitiram a criação, difusão e consolidação de um grupo terrorista em seus territórios durante quase dez anos. A Indonésia passou por uma recente reforma estrutural, após a saída do presidente autoritário Suharto em 1998. Assim o país virou mais democrático, porém, com poder menos centralizado, diminuindo o poder do líder. “A probabilidade e oportunidade dependem da característica da força militar e sua comandante” (CLAUSEWITZ, 1976, p. 89)

Apesar de ter sido pressionada antes dos ataques para adotar medidas anti-terroristas em virtude do alto nível de terrorismo na região, a Indonésia só as adotou efetivamente após outubro de 2002. A relutância indonésia indica a incapacidade desse país e dos demais da região de lidarem com suas ameaças militares internas, o que representa um perigo não só para eles, como também para todo o Sistema Internacional.

Abrangentes

Na nova agenda de segurança, o Estado, embora ainda permaneça como ator central, não é mais o único incorporador da força. Existem outros atores, não estatais, com o poder de agredir Estados e civis. Atores estes que, muitas vezes, tem como fundamento crenças religiosas ou ideais políticos (BUZAN, 1997).

Tais agentes não estatais podem ser tanto públicos quanto privados, e tendem a criar o que é conceituado como “novas guerras” – nas quais não há uma diferenciação entre combatentes e civis e a violência contra civis é comum, onde as guerras deixam de ser entre Estados para serem realizadas dentro do território de um Estado, com a grande possibilidade de transbordamento da violência fazendo com que esta ultrapasse as fronteiras, tornando-se, assim, um problema não só para o seu Estado de origem, como para os vizinhos também (KALDOR, 2005).

Aplicação

O atentado terrorista do grupo islâmico Jemaah Islamiyah em Bali, mostra como as guerras de terceira geração estão presentes no âmbito internacional atual. A securitização de casos assim e a abertura da agenda de segurança internacional é defendida fortemente por aqueles que sustentam a visão abrangente. As novas guerras atingem os civis diretamente, em Bali, todas as vítimas eram turistas e cidadãos.

A privatização da força, como feita pelo grupo Al-Qaeda, ligado à organização Jeemah Islamiyah, corrobora a afirmação de que os Estados não são mais os únicos detentores da força, e, sendo assim, que grupos não estatais tem o poder de usar a violência contra nações, Estados e mesmo civis.

KALDOR (2005) faz a ligação dessas novas guerras a Estado Falidos, pois esses grupos costumam emergir onde há alguma fragmentação do Estado, ou seja, algum tipo de incapacidade de neutralizar essas novas ameaças. Apesar da recente reação indonésia em relação aos atentados, esse país se mostrou por muitos anos negligente quanto as ameaças terroristas. A autora também chama a atenção para as diferenças das novas guerras para as guerras antigas, institucionalizadas por Calusewitz. Essas possuíam definições e diferenciações menos complexas, os conceitos tradicionalista não se aplicam mais devido ao fato de que, atualmente, as guerras não passam mais por etapas de choque de políticas externas; ultimatum ou incidente; declaração de guerra; combate; vitória e tratado de paz. Além do que, as novas guerras trazem a dificuldade de diferenciar zona de paz e zona de guerra e civis de combatentes (HOLSTI 1996).

Segundo HOLSTI (1996), essas guerras tomaram grandes proporções no pós Segunda Guerra Mundial, onde o processo de descolonização juntou vários grupos sociais no mesmo território, incitando a luta pelo controle do Estado e estabelecimento de determinado tipo de governo. Isso se exemplifica no atentado estudado, pois a Indonésia possui milhares de etnias e cinco religiões diferentes em suas ilhas. Uma dessas religiões é islamismo levado ao extremo pelo grupo JI, que visa o estabelecimento de um governo islâmico radical, excluindo as demais religiões.

A escola de Copenhagen busca provar que as ameaças são transetoriais, ou seja, afetam não apenas o setor militar (BUZAN, 1997). Por isso defende a ampliação da agenda de segurança internacional, para que essa possa abranger e securitizar casos como os ocorridos em Bali. Além disso, afirmam que é necessária a formação de um conceito único para terrorismo, para que, esclarecendo o termo, seja possível lutar contra os atos extremistas de alguns grupos radicais, como o JI.

CONCLUSÃO

Como visto anteriormente, o atentado em Bali fez com que políticas do governo indonésio e dos Estados da região mudassem para que o combate ao terrorismo se tornasse mais eficaz. Embora a ONU ainda não tenha uma definição precisa sobre o terrorismo, é imprescindível que a organização encontre tal definição, para que, o fazendo, seja possível identificar casos de terrorismo e combatê-los de forma mais clara, sem violar nenhum direito.

Através do atentado ocorrido em Bali e da ainda falta de estabilidade do governo indonésio, pode-se concluir que a região ainda precisa de medidas mais rígidas para evitar que algo parecido torne a acontecer, pois a força de grupos radicais ainda é visível no país e na região. O caso indonésio apenas reflete o estado de uma região que apresenta falhas na governança e muitas vezes não está preparada, sozinha, para lidar com tais ameaças. Para tanto é necessária a ajuda dos países vizinhos, principalmente Austrália, para que se possa criar um governo estável, sadio e tolerante.

Quanto à influência estadunidense na região, essa pode ser encarada como reflexos do trauma do 11 de setembro. O Sudeste Asiático é umas das regiões mais perigosas quando se envolve terrorismo, logo através da ASEAN e de outras alianças, os Estados Unidos encontrou uma brecha para pressionar a região a adotar seu modo de combate ao terrorismo. Apesar das violações dos direitos humanos e da segurança nacional, a presença americana na região contribuiu muito para o enfraquecimento da JI e a punição dos culpados pelo atentado em Bali em 2002.

O terrorismo é uma questão atual no âmbito internacional e tem se mostrado muito eficaz em abalar estruturas governamentais, afetando não só o Estado vítima, como toda a região envolvida. Sendo assim, independentemente de como o termo “terrorismo” venha a ser abordado – tanto pela visão tradicionalista, liberal ou de segurança humana – é fundamental que o seja feito. 🗨️

*As três autoras são graduandas em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Catarina.

Referências Bibliográficas

- Australian in shock after Bali attack, 2002. Disponível em: <<http://news.bbc.co.uk/2/hi/asia-pacific/2324261.stm>>. Acesso em: 10 de abril de 2012.
- BUZAN, Barry. “Cooperation and conflict. Rethinking Security after the Cold War”, 1997. Disponível em: <<http://cac.sagepub.com/cgi/content/abstract/32/1/5>>. Acesso em: 5 de maio de 2012.
- Bassford, Christopher and Edward J. Villacre. “Reclaiming the Clausewitzian Trinity”, Parameters XXV, no 3 (Autumn 1995).
- Booth, Ken (2007) “Is human security possible?” in Booth, Ken (ed.) Theory of World Security. Cambridge University Press, 321-327.
- CEPIK, Marco (2001) – Segurança Nacional e Segurança Humana: Problemas Conceituais e Consequências Políticas. Security and Defense Studies Review, Washington - DC, vol. 01, n. 01, p. 01-19.
- Clausewitz, Carl Von. On War. Ed. Michael Howard and Peter Paret. Princeton: Princeton UP, 1976. p. 89, p. 593
- Council on Foreign Relations (Org.). Terrorism Havens: Indonesia. Disponível em: <<http://www.cfr.org/indonesia/terrorism-havens-indonesia/p9361>>. Acesso em: 12 maio 2012.
- Hanle, Donald J. Terrorism: The Newest Face of Warfare. Washington: Pergamon-Brassey's International Defense Publishers, Inc., 1989.
- HOLSTI, Kalevi. “The State, the war and the state of war”. Cap 2 “Wars of the third kind”. United Kingdom. University of British Columbia, 1996.
- Huge death toll from Bali bombing, 2002. Disponível em: <<http://news.bbc.co.uk/2/hi/asia-pacific/2323745.stm>>. Acesso em: 10 de abril de 2012.
- Indonesia militant threat, 2002. Disponível em: <<http://news.bbc.co.uk/2/hi/asia-pacific/2324093.stm>>. Acesso em: 10 de abril de 2012.
- Jakarta arrests “key militant” 2003. Disponível em: <<http://news.bbc.co.uk/2/hi/asia-pacific/2969949.stm>>. Acesso em: 2 de abril de 2012.
- KALDOR, Mary. “Old Wars, Cold Wars, New Wars and the war on terror”. School of economics, London. 2005.
- KALDOR, Mary. “New and old wars”. Cap 5 “The globalizes war economy”. Stanfor, California, 2001.
- MENDES, Nuno Canas (2007) – O Sudeste Asiático e a segurança internacional: que nexos lusófonos?, Negócios Estrangeiros, 11.1, Julho 2007.
- ONU (Org.). SECURITY COUNCIL UNANIMOUSLY ADOPTS WIDE-RANGING ANTI-TERRORISM RESOLUTION; CALLS FOR SUPPRESSING FINANCING, IMPROVING INTERNATIONAL COOPERATION. Disponível em: <<http://www.un.org/News/Press/docs/2001/sc7158.doc.htm>>. Acesso em: 12 de maio de 2012
- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS DE DESENVOLVIMENTO. Relatório de Desenvolvimento Humano, 1994. Disponível em: <<http://hdr.undp.org/en/reports/global/hdr1994/>> Acesso em: 14 de maio de 2012.
- WILLIAMS, Paul (Ed.). Security Studies: An Introduction. Nova Iorque: Routledge, 2008, 174.